



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR
BR 174, S/Nº - Bairro Aeroporto -Campus do
Paricarana**



Resolução nº 001/2002-Cuni

Doar ao Estado de Roraima, para a construção e implantação da Escola Técnica do SUS, a Quadra nº 14, entre as Ruas Madri e Paris, do Campus do Paricarana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião do dia 11 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Doar ao Estado de Roraima, para a construção e implantação da Escola Técnica do SUS, a Quadra nº 14, entre as Ruas Madri e Paris, do Campus Paricarana, observadas as seguintes condições:

- I – o donatário terá o prazo de dois anos, à partir da publicação desta Resolução, para a completa execução do projeto;
- II – o donatário não poderá, unilateralmente, alterar a finalidade da presente doação.

Art. 2º. O transcurso do prazo, sem a completa efetivação do projeto, e/ou a alteração unilateral de finalidade do presente ato, implica na imediata devolução do imóvel de que trata esta resolução ao patrimônio da UFRR.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista – RR, 11 de março de 2002.

Prof. Fernando Menezes
Reitor